



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Pará

PORTARIA PRPA Nº 236, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo [Regimento Interno do MPF](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#);

Considerando a expiração do prazo, em 1º de setembro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento para a realização dos trabalhos de levantamento, avaliação, baixa e alienação dos bens patrimoniais dessa Procuradoria, designada pela [Portaria PR/PA nº 205 de 02 de agosto de 2017](#);

Considerando que, conforme Memorando nº 144/2017 (PR-PA-00033937/2017), encaminhado pelo Presidente da Comissão, a prorrogação do prazo se faz necessária em razão da complexidade e o vultoso número de itens a serem levantados, principalmente, bens de informática em torno de 317 itens, além dos mobiliários diversos, como: mesas, cadeiras, poltronas, ares-condicionados, entre outros itens;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria [PR/PA nº 205 de 02 de agosto de 2017](#), que instituiu a Comissão de Desfazimento para a realização dos trabalhos de levantamento, avaliação, baixa e alienação dos bens patrimoniais dessa Procuradoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

Local de Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/09/2017, Página 45](#)